

Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63075.002843/2024-72

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos para a contratação que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é detalhar a necessidade de aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir esta necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Eletrônica	Alex Alvarez da Silva

4. Descrição da necessidade

Com o objetivo de atender as demandas de manutenção dos meios navais da Marinha do Brasil (MB), o Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha (CMS) realiza atividades técnicas, industriais e tecnológicas. A Superintendência de Sistemas (CMS-20) do CMS é essencial para garantir a capacidade operacional e a eficiência das atividades técnicas, industriais e tecnológicas relacionadas à manutenção dos meios navais da MB. A realização dessas tarefas depende de diversos fatores, tal como: Manutenção da capacidade ferramental das oficinas; Atualizar as capacidades das oficinas para atender demandas de manutenção em hardware com novas tecnologias; Adquirir conhecimento técnico em laboratório, através de estudos dos sistemas (testes em bancada). Para isso, faz-se necessário que os ambientes de testes passem por uma modernização para acompanhar a evolução constante da tecnologia. Essa modernização se faz necessária pelos seguintes motivos:

1.

Manutenção da Capacidade Ferramental das Oficinas: A modernização dos equipamentos eletrônicos de bancadas é fundamental para manter a capacidade operacional das oficinas. Equipamentos obsoletos ou com tecnologia defasada podem comprometer a precisão e eficácia dos serviços de manutenção, impactando diretamente na disponibilidade dos meios navais da MB.

2.

Atualização das Capacidades das Oficinas: Com a evolução constante da tecnologia, é crucial que as oficinas estejam preparadas para lidar com novas tecnologias empregadas nos sistemas de armas, sensores e sistemas computacionais dos navios. A modernização dos equipamentos eletrônicos permite a adaptação às demandas de manutenção em hardware com novas tecnologias, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

3.

Aquisição de Conhecimento Técnico em Laboratório: A modernização dos equipamentos eletrônicos de bancadas possibilita a realização de estudos mais avançados e precisos dos sistemas em laboratório. Isso

inclui a realização de testes em bancada, simulações e análises aprofundadas, contribuindo para a aquisição e aprimoramento do conhecimento técnico necessário para a manutenção dos meios navais da MB.

4.

Melhoria da Eficiência Operacional: Equipamentos modernos e atualizados aumentam a eficiência operacional das oficinas da Superintendência de Sistemas, reduzindo o tempo de execução das tarefas de manutenção e minimizando possíveis falhas ou retrabalhos. Isso resulta em uma maior disponibilidade dos sistemas navais, impactando positivamente na prontidão operacional da Marinha do Brasil.

5.

Alinhamento com Padrões de Qualidade e Segurança: A modernização dos equipamentos eletrônicos de bancadas permite o alinhamento com padrões de qualidade e segurança mais rigorosos, garantindo a conformidade com normas e regulamentos técnicos, além de contribuir para a segurança das operações navais.

O objetivo final da demanda é a modernização dos equipamentos eletrônicos de bancadas das oficinas do CMS-20, com a finalidade de fortalecer a capacidade de manutenção dos meios operativos da MB, garantindo sua operacionalidade, segurança e eficiência no cumprimento de suas missões estratégicas.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

As aquisições licitadas devem atender às necessidades específicas desses equipamentos eletrônicos, o que pode incluir características como tamanho, tolerâncias, especificações elétricas e compatibilidade.

As empresas contratadas deverão realizar todo o transporte de material até a localidade do Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha. As empresas contratadas deverão também se atentar para os padrões mínimos de qualidade dos produtos.

Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, sendo assegurada a garantia legal de 30 dias.

6. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa no site Fonte de Preços que utiliza as mesmas informações contidas na plataforma Painel de Preços, conforme inciso I e II Art. 5º da IN 65 /2021, entretanto não se obteve sucesso na busca segundo consta nos autos. O principal método utilizado foi a pesquisa de contratações semelhantes com outras instituições e pesquisa de mercado, sendo empresas locais e que comercializam na internet. Contudo, devido à natureza altamente especializada dos itens em questão, juntamente com sua complexidade técnica, apresentou desafios significativos na obtenção de três orçamentos. Equipamentos com elevadas especificidades muitas vezes têm um mercado limitado, com poucos fornecedores capazes de atender aos requisitos exatos. Portanto, em consequência da natureza e dificuldade para obtenção, houve a necessidade de confiar em um único orçamento para os itens 12 e 16 e dois orçamentos para o item 18 a fim de garantir uma análise adequada dos preços disponíveis.

Item 12 - Sensor de Potência - Faixa de Frequência 50MHz a 18GHz; Faixa de Potência: 1nW a 100mW (-60dBm a +20dBm); Potência média MÁX: 200mW (ou 1W de pico - 1us).

Item 16 - Analisador de protocolo de comunicações com interfaces RS232/422/485 e TTL, capaz de reconhecer no mínimo os protocolos HDLC/SDLC, Modbus, I2C e SPI. Modelo sugerido LE-3500XR da Lineeye ou similar.

Item 18 - DSX-602-PROINT Fluke CERTIFICADOR VERSIV DSX-602-PROINT CAT6/6A ou similar.

No Termo de Referência foram discriminados os valores médios estimados de todos os itens aplicados na contratação. Vale ressaltar que se trata de itens comuns de eletrônica, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

7. Descrição da solução como um todo

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A intenção desta instituição é que, após concluída a licitação, as oficinas da Superintendência de Sistemas (CMS-20) tenham capacidade e condições de trabalhar por um período não inferior a um ano com os equipamentos eletrônicos contemplados nos itens do Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Somente se aplica caso os materiais ofertados tenham prazo de validade determinados pelo fabricante.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

Diante do recurso orçamentário disponível, a aquisição desses materiais é economicamente viável e tecnicamente necessária para proporcionar uma produção mais eficiente, redução de custos, melhor utilização do espaço, maior precisão e velocidade, além de manter as oficinas do CMS-20 atualizadas com as tendências tecnológicas, o que a torna uma valiosa adição para o Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha (CMS).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para cada item da licitação foram levantadas conforme a série histórica anual de consumo, atentando-se a necessidade de atender aos Meios Navais que anualmente realizam períodos de manutenção neste Centro, como o Navio-Escola Brasil; serviços eventuais como a construção do Navio Patrulha Mangaratiba, que deverá ocorrer entre o segundo semestre de 2024 e final do ano de 2025; e atendimento aos futuros Meios da Marinha, como os das Fragatas Classe Tamandaré e do Navio Polar Almirante Saldanha.

Na hipótese dos materiais não serem utilizados em sua totalidade em 12 meses (um ano), esses serão armazenados de forma que sejam utilizados de maneira oportuna posteriormente.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 379.564,93

O valor estimado de R\$ 379.564,93 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) é o preço médio informado no Mapa Comparativo de Preços, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, a partir da realização de pesquisa de preços a outros contratos e junto a empresas especializadas, conforme inciso IV, do Art. 5º, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução adotada foi a de parcelamento, sendo realizada por item, sem prejuízo da solução, permitindo ampla participação de licitantes. Para tal, foi observado que o objeto é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos e haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes atualmente, ou no passado, no Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha com a atual pretensão contratual.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O atual processo licitatório faz parte do planejamento de licitações do Centro de Manutenção de Sistemas de Marinha, com previsão de publicação do processo para outubro de 2024, conforme calendário de licitações deste Centro. Sua importância é justificada na necessidade para o pronto atendimento de serviços, que impacta direta e indiretamente na disponibilidade dos Meios Navais da Marinha do Brasil.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos equipamentos eletrônicos em estudo, pretende-se melhorar a eficiência bem como elevar a qualidade e confiabilidade operacional das oficinas da Superintendência de Sistemas. Nesse sentido, terá um impacto direto na prontificação e na capacidade operativa dos Meios Navais da Marinha do Brasil, contribuindo para a segurança e a soberania nacional.

14. Providências a serem Adotadas

Para a execução da contratação/obtenção deverão ser adotadas medidas no campo do pessoal e material da organização.

No campo de pessoal, será necessário denominar fiscais e gestores, responsáveis por acompanhar a execução do objeto contratado, garantindo assim que o contrato obedeça aos princípios da administração pública. Vale ressaltar que o Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha possui pessoas (servidores e militares) capacitadas em fiscalização de contratos.

No campo material, deverão ser determinados locais de armazenamento dos consumíveis, de forma que estes sejam condicionados adequadamente, garantindo a integridade dos mesmos, e que garantam o gerenciamento e controle de estoque destes itens.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX ALVAREZ DA SILVA

Chefe do Departamento de Eletrônica

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Devido à importância das atividades realizadas pelas oficinas da Superintendência de Sistemas do Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha, e a importância deste Centro para os Meios Navais, a obtenção dos itens do Termo de Referência não é somente viável, como também crucial para manter a capacidade operativa da Marinha do Brasil, garantindo assim a segurança nacional e a continuidade das operações marítimas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 05---ETP27_2024.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ALEX ALVAREZ DA SILVA (CPF ***.362.967-**) em 09/08/2024 10:13:25 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***